LEI Nº 1.500/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso do Fundo Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires que se projetam deficitárias, no valor de R$ 2.690.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R$
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15 01 10 122 0025 0.053	Ação: Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 5.000,00
15 01 10 122 0007 1.048	Ação: Aquisição e Desapropriação de Imóveis	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 139.000,00
15 01 10 301 0007 1.100	Ação: Construção, Ampliação e Reforma Posto de Saúde do Novo Iguape	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R$ 50.000,00
		Fonte de Recursos: 1601000000	R$ 50.000,00
15 01 10 122 0002 2.079	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 156.000,00
15 01 10 301 0009 2.083	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R$ 200.000,00
		Fonte de Recursos: 1500100200	R$ 300.000,00
		Fonte de Recursos: 1600000000	R$ 1.000.000,00
15 01 10 304 0008 2.087	Ação: Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R$ 5.000,00
		Fonte de Recursos: 1600000000	R$ 5.000,00
15 02 Hospital Municipal Manuel Assunção Pires			
15 02 10 302 0009 2.089	Ação Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recurso: 1500000000	R$ 50.000,00
		Fonte de Recurso: 1500100200	R$ 50.000,00
		Fonte de Recurso: 1600000000	R$ 180.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recurso: 1500000000	R$ 100.000,00
		Fonte de Recurso: 1500100200	R$ 100.000,00
		Fonte de Recurso: 1600000000	R$ 300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			**R$ 2.690.000,00**

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, os recursos disponíveis nos termos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do Art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, totalizando R$ 2.690.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa mil reais).

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal